



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
CNPJ. 63.887.848/0001-02

PROCESSO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 20171469  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 6/2017 - 120600  
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 084/2018

O (a) Sr. (a) **ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**, inscrito no C.P.F 318.396.902-59, Contadora CRC/PA 013706/0-9, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, nomeado nos termos do Decreto nº 003 de 02/01/2017, declara para os devidos fins, de acordo com a **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de aditamento contratual contrato nº.20171469 referente a Inexigibilidade nº 6/2017 - 120600**, tendo por objeto a “ Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet via radio e/ou via cabo, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Luzia do Pará, 28 de dezembro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno:

**ALDACIR CLARA DA SILVA BRITO**

*Controlador (a) interno (a)*